

INSTRUÇÕES PARA PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

A documentação deve atender rigorosamente as exigências contidas nesta instrução. Havendo dúvidas na juntada dos documentos, ligue 11 3347-5555 ou mande um e-mail para crbm1@crbm1.gov.br. Não será aceito pedido de prorrogação com documentação em desconformidade com esta instrução. Neste caso, a documentação será devolvida via correio ao interessado. Para postagem, será utilizado o endereço residencial apontado no requerimento.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Por correio ou pessoalmente na sede do CRBM-1 (**somente com agendamento**): Rua Clímaco Barbosa, 217, Cambucí, SP, CEP 01523-000.

DOCUMENTOS PARA PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

1. Requerimento: Preencher com letra legível, principalmente o endereço de e-mail, pois os contatos do CRBM-1 são feitos preferencialmente via correio eletrônico;
2. Cópia autenticada do protocolo ou da declaração de entrada com o pedido de confecção do diploma com data inferior a 6(seis) meses;
4. Efetuar o recolhimento da taxa de prorrogação - Exigível somente depois que a documentação tiver sido protocolada no CRBM-1. O interessado receberá o boleto em seu e-mail.

ATENÇÃO: Não será confeccionada cédula provisória.

Após o pagamento da taxa de prorrogação, será efetuado a devida atualização no registro do profissional na base de dados do CRBM-1 e será fornecido por e-mail os dados para que o biomédico acesse sua inscrição online e através dela emita uma Certidão de Regularidade (atualizada), que lhe permita atestar e comprovar a regularidade de sua inscrição. Somente a inscrição definitiva terá direito a emissão de cédula profissional biomédica.